



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO 03/2017

Terceiro Aditivo ao Contrato 02/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM (Pedido 2017/06).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador **Juares Carlos Hoy**, RG 7004655978, CPF 237.462.970-87, domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.484.706/0001-39, com endereço na Rua dos Andradas, 1560/18º andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por **Paulo César Flores**, brasileiro, casado, Contador, RG 1041063189, CRC/RS 47.221, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, nº 589, apto 504, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente Termo Aditivo, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93, em especial aos Art. 25 c/c 57 da referida lei e, ainda, às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 15.826,20 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sendo pagos em parcelas mensais de R\$ 1.318,85 (hum mil trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Servirá de cobertura para as despesas a rubrica 3.3.9.0.39.01.00.00.00 – assinaturas de periódicos e anuidades; proj./ativ./op.esp.: 01.031.0001.2005 – manutenção das atividades legislativas. Nota de empenho nº 2017/0079.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste é de 26 de janeiro de 2017 à 25 de janeiro de 2018, prorrogáveis nos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Canoas, em 16 de janeiro de 2017.

Vereador Juares Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal

Paulo César Flores
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos
Públicos Ltda.